

A LIBERDADE NO PROCESSO DE COMPREENSÃO E REQUALIFICAÇÃO DA POBREZA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Paulo Rogério Barretto de Meirelles*

RESUMO: *O presente artigo tem como objetivo discutir e criticar pobreza e desigualdade social no âmbito das discussões elaboradas pelo economista e ganhador do prêmio Nobel de Economia do ano de 1998, Amartya Sen, que analisa a pobreza, o desenvolvimento e as desigualdades sociais, relacionando-os com as liberdades individuais que os membros de uma sociedade dispõem para exercerem plenamente suas escolhas. A garantia dessas liberdades seria a base para que um processo de desenvolvimento e superação das desigualdades e da pobreza fossem alcançados, tornando os indivíduos livres para exercerem e desenvolverem plenamente suas capacidades, dentro de um mercado também livre. O pensamento Seniano, em torno das garantias dessas liberdades como instrumentos de superação da pobreza, possibilita uma requalificação da mesma no processo de desenvolvimento, pois, em sua análise, Sen dispõe essas liberdades instrumentais em diversas categorias, caracterizando, assim, diversas formas de expressões da pobreza. Porém, ele desconsidera em suas discussões um aspecto de extrema relevância quando se discute pobreza e desigualdade social em um contexto capitalista de produção, a propriedade privada dos meios de produção, que condiciona indivíduos a terem apenas a força de trabalho como meio de manutenção de sua vida, o que nos leva a rediscutir a liberdade sob a égide do capitalismo. Ao final do artigo, teremos uma problematização que possibilite delinear projeto de pesquisa monográfica que requalifique a pobreza no desenvolvimento territorial de um município metropolitano.*

Palavras-chave: Pobreza; Desenvolvimento; Liberdade;

INTRODUÇÃO

As discussões em torno da pobreza estão sempre em evidência nas mais diversas análises econômicas dentro das distintas correntes ideológicas. A importância do tema se estende a todos os campos de estudo das ciências sociais, pois fica claro que o seu surgimento e agravamento estão enraizados nas próprias relações sociais humanas e, fundamentalmente, nas relações de poder existente entre os diferentes indivíduos. Discutir a pobreza exige, portanto, compreender o processo de relações sociais que caracteriza uma sociedade e permite o surgimento e aprofundamento da miséria.

O estudo que se segue tratará de discutir a pobreza no âmbito das discussões elaboradas pelo economista Amartya Sen¹, cujas idéias vêm norteando muitas políticas de combate à pobreza e às desigualdades sociais nos países periféricos, realizadas pelo Banco Mundial e outros órgãos de fomento, ficando claro, portanto, a pertinência e a atualidade do estudo. O objetivo principal do trabalho é analisar criticamente a interpretação Seniana dos processos causadores e perpetuadores da pobreza e das desigualdades sociais, utilizando a sua forma de olhar a pobreza para requalificá-la no processo de desenvolvimento econômico-social.

Essencialmente, o artigo tem como objetivo requalificar a liberdade, que está no âmago da teoria de Sen, no que diz respeito à sua compreensão de liberdade como o principal pilar do

* Graduando do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Católica do Salvador – UCSal e bolsista FAPESB de iniciação científica trabalhando na pesquisa Territorialização e (In)Sustentabilidade Rural-Urbana em Lauro de Freitas - BA. Contato: paulorbmeirelles@gmail.com. Orientado pela professora Cristina Maria Macêdo de Alencar.

¹ Economista indiano ganhador do prêmio Nobel de Economia no ano de 1998.

desenvolvimento e da conseqüente superação da pobreza, desconsiderando características inerentes ao modo de produção capitalista como a propriedade privada dos meios de produção, ou seja, não identificando o processo de acumulação de capital e de produção do exército industrial de reserva como potenciais causadores e fomentadores da pobreza e da desigualdade no contexto capitalista de produção, ao tempo em que são, também, expressão de liberdade na relação de trabalho.

O trabalho contará com três tópicos, com a primeira parte expondo um pouco da teoria de Sen, analisando a liberdade, a pobreza e o desenvolvimento no âmbito das discussões elaboradas por ele. O segundo tópico tratará da requalificação da pobreza através da identificação de diversas formas de expressão da mesma, segundo a teoria proposta por Sen de superação da miséria através da garantia de determinadas liberdades básicas aos indivíduos. O tópico seguinte refletirá uma rediscussão da liberdade na especificidade capitalista de produção, através da inserção no estudo da teoria marxista sobre a geração de desigualdades sociais e pobreza.

Toda a metodologia para a construção do artigo se encontra centrada na leitura de livros e artigos referentes à pobreza, desenvolvimento e liberdade, tendo ele a finalidade de problematizar o objeto de estudo referente à minha monografia de conclusão de curso, cujo projeto partirá desta problematização para a análise e construção das bases empíricas no desenvolvimento territorial do município de Lauro de Freitas – BA.

LIBERDADE, POBREZA E DESENVOLVIMENTO

A liberdade será aqui analisada a partir de um conceito básico que diz respeito à faculdade de cada indivíduo decidir e agir segundo sua vontade, ou seja, agir e decidir a respeito de sua vida de acordo com sua própria determinação. Deste conceito básico, partimos para a análise de Sen, que identifica na garantia de liberdades básicas o ponto crucial de determinação do desenvolvimento e conseqüente melhoria nas condições de vida de uma sociedade, pois para ele a desigualdade e a pobreza estão relacionadas com a falta de condições iguais de oportunidades condicionadas por um processo de privação de liberdades básicas como acesso a saúde, educação, saneamento básico, alimentos, etc. Isto significa dizer que, para Sen, a garantia dessas liberdades daria aos sujeitos sociais a possibilidade de exercerem plenamente suas escolhas, ou seja, decidirem o que querem ser em suas vidas e terem o seu futuro em suas mãos. Essas liberdades básicas funcionariam como instrumentos que capacitariam um indivíduo a ser o que bem quisesse e a ter uma vida de escolhas genuínas.

A questão da expansão das liberdades dos sujeitos sociais seria, portanto, a finalidade de um processo de desenvolvimento econômico e social, pois está atrelada à idéia de que para haver o desenvolvimento faz-se necessário que se minimizem os principais tipos de privação de liberdade. Assim, percebe-se uma das principais contribuições de Sen trazer novamente para a noção de desenvolvimento questões relacionadas com a qualidade de vida dos indivíduos membros de uma sociedade, questões estas que muitas vezes são desconsideradas quando o conceito é puramente assemelhado ao de crescimento econômico. Fica claro, portanto, que o desenvolvimento econômico e social depende da superação das diversas privações impostas aos diversos sujeitos sociais sendo considerados diversos tipos de liberdades que ampliam as capacidades humanas e ajudam para que um quadro de pobreza ou de subdesenvolvimento seja superado.

O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições

habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. (SEN, 1999, p. 19).

As discussões em torno do desenvolvimento econômico-social dizem respeito de forma direta e indireta à pobreza e às desigualdades sociais e por isto se torna pertinente a sua análise, pois, para que um processo de desenvolvimento seja visualizado, é de necessária importância a superação da pobreza e da miséria, tornando plausível, então, a análise da teoria de Sen, realizando o estudo do desenvolvimento como produto de sua finalidade, a expansão das liberdades desfrutadas pelos membros de uma determinada sociedade.

Sen, então, identifica cinco diferentes tipos de liberdade básica, que ele denominou liberdades instrumentais. Essas configurariam e seriam capazes de classificar as principais formas de liberdade básica que deveriam ser garantidas aos indivíduos de uma sociedade para que ampliassem suas capacidades e melhorassem suas condições de vida, exercendo plenamente suas escolhas. “Considerarei em particular os seguintes tipos de liberdades instrumentais: (1) liberdades políticas, (2) facilidades econômicas, (3) oportunidades sociais, (4) garantias de transparências e (5) segurança protetora”. (SEN, 1999, p. 55).

Analisaremos melhor agora do que trata cada uma dessas liberdades, pois dessas diferentes categorias de liberdade, em suas particularidades, poderemos requalificar e identificar diferentes formas de expressões da pobreza no território, que é onde se experimenta o desenvolvimento.

LIBERDADES INSTRUMENTAIS E REQUALIFICAÇÃO DA POBREZA

Como já foi dito, as liberdades instrumentais foram divididas por Sen em cinco categorias: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparências e segurança protetora.

As liberdades políticas dizem respeito aos direitos políticos amplamente relacionados às sociedades que se caracterizam por viverem em um ambiente mais democrático, ou seja, são liberdades mais encontradas e vivenciadas nas democracias. Elas tratam, fundamentalmente, dos direitos de os indivíduos elegerem seus governantes, da existência de uma imprensa livre, sem mecanismos de censura, da existência de distintos partidos políticos e da possibilidade de convivência entre diferentes pensamentos de caráter ideológicos, sem a existência de perseguição política. “Incluem os direitos políticos associados às democracias no sentido mais abrangente (abarcando oportunidades de diálogo político, dissensão crítica, bem como o direito de voto e seleção participativa de legisladores e executivos)”. (SEN, 1999, p. 55).

As facilidades econômicas dizem respeito às liberdades relacionadas com o uso dos recursos econômicos no processo de produção, consumo ou troca. A distribuição mais igualitária da renda e o acesso e disponibilidade de crédito e financiamento estão entre os fatores que aumentariam as facilidades econômicas, por conseguinte, as oportunidades de os indivíduos melhorarem as suas condições de sobrevivência.

Nas oportunidades sociais, estão dispostas as questões que envolvem a saúde, a educação, ou seja, elementos que se constituem na manutenção da vida e na melhora da qualidade de vida das pessoas o que possibilita, segundo Sen (1999, p. 56) “(...) uma participação mais efetiva em atividades econômicas e políticas”. Um acesso à saúde de qualidade proporciona a um determinado sujeito social uma vida mais tranqüila, diminuindo o risco da morte prematura, e o acesso à educação permite que as pessoas não se alienem e conheçam, interajam e opinem sobre o mundo em que vivem.

Nas garantias de transparência, estão estabelecidas fundamentais questões no âmbito das relações entre as pessoas e a necessidade da existência de uma confiança básica entre elas. Deve-se salientar, como principal funcionalidade das liberdades dispostas nesta categoria, o aspecto inibidor no que diz respeito a atividades ilegais, por exemplo, auxiliando no combate à corrupção da irresponsabilidade financeira e de transações de caráter ilícitas, pois fica evidente que a existência de um nível básico de confiança entre os sujeitos sociais, em suas relações, possibilitaria uma melhor interação em todas as esferas desde a econômica até, principalmente, a esfera política.

(...) referem-se às necessidades de sinceridade que as pessoas podem esperar? A liberdade de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza. Quando essa confiança é gravemente violada, as vidas de numerosas pessoas – tanto as envolvidas diretamente como terceiros – podem ser afetadas negativamente. (SEN, 1999, p. 56).

Na questão da segurança protetora, podemos compreender que os diferentes indivíduos estão sujeitos aos mais diversos tipos de problemas que interferem negativamente em suas vidas, como, por exemplo, a perda de um emprego que pode acabar levando um sujeito a um determinado estágio de pobreza ou ao agravamento desse estágio de pobreza, condicionando-o à miséria e a condições de vida impróprias para os seres humanos - as chamadas condições sub-humanas de sobrevivência. A segurança protetora, segundo Sen (1999, p. 57), “(...) é necessária para proporcionar uma rede de segurança social, impedindo que a população afetada seja reduzida à miséria abjeta e, em alguns casos, até mesmo à fome e à morte”.

Então, todas essas liberdades instrumentais, segundo Sen, configuram e são capazes de classificar as principais formas de liberdade que ajudariam qualquer indivíduo no processo de melhorar ou ampliar as suas capacidades e realizar as suas escolhas. Assim, é importante deixar claro que o processo de superação de privação de liberdades diz respeito à garantia dessas liberdades que seriam básicas para que qualquer sujeito social seja capaz de se desenvolver, conseqüentemente, desenvolvendo também a sociedade em que vive.

Sen ainda afirma que essas liberdades instrumentais podem estar em constante processo de interação e complementaridade o que as condiciona, muitas vezes, a reforçarem umas às outras, sendo de grande importância compreender essas interações.

Cada um desses tipos distintos de direitos e oportunidades ajuda a promover a capacidade geral de uma pessoa. Eles podem ainda atuar complementando-se mutuamente. As políticas públicas visando ao aumento das capacidades humanas e das liberdades substantivas em geral podem funcionar por meio da promoção dessas liberdades distintas mas inter-relacionadas. (SEN, 1999, p. 25).

Portanto, essas categorias não estão isoladas entre si, elas podem estar constantemente se relacionando e interagindo umas com as outras. Compreender e enxergar isto significaria entender a força dessas liberdades quando atuam como um conjunto de meios que possibilitam expansão das capacidades individuais promovendo, conseqüentemente, o desenvolvimento.

Embora a análise do desenvolvimento precise, por um lado, ocupar-se de objetivos e metas que tornam importantes as conseqüências dessas liberdades instrumentais, é necessário igualmente levar em conta os encadeamentos empíricos que unem os tipos distintos de liberdade uns aos outros, fortalecendo

sua importância conjunta. Essas relações são fundamentais para uma compreensão mais plena do papel instrumental da liberdade. (SEN, 1999, p. 25).

Então, o conjunto de privações de todas essas liberdades é que caracterizaria e reforçaria um quadro de pobreza através de uma consequente privação de capacidades. Desta forma é que, através de sua análise, ele nos permite enxergar a pobreza além do conceito que a relaciona puramente com baixo nível de renda, trazendo novos elementos que, aliados ao nível de renda, seriam as causas da existência da pobreza e da miséria. A renda não deixa de ser considerada, mas ela passa a ser integrada a um conjunto de outros fatores que inibem as capacidades de um indivíduo, por conseguinte, suas escolhas, impossibilitando um sujeito social de ter a vida que ele queira ter. Assim, a pobreza tanto pode se expressar tanto como baixo nível de renda quanto como falta de acesso a uma educação e saúde de qualidade ou até pela falta de uma segurança protetora que garanta aos indivíduos a possibilidade de manterem suas vidas em um patamar digno.

É desta forma que a teoria das liberdades permite requalificar a pobreza, pois através dela podemos reconhecer a complexidade e as diversas expressões que a miséria pode ter quando a análise é inserida em diferentes contextos sejam eles conceituais, territoriais ou sociais. Permite-se inferir que a pobreza não se padroniza em um só conceito e que suas causas e consequências se diferenciam de acordo com o contexto social e territorial que é estudado.

Partiremos agora para discutir a liberdade no capitalismo, analisando criticamente o papel das liberdades instrumentais como elemento de superação da pobreza e das desigualdades sociais e requalificando a liberdade através do estudo, na contemporaneidade, de sua relação histórica com a constituição e preservação das relações sociais de produção nos moldes capitalistas.

REQUALIFICAÇÃO DA LIBERDADE NO CAPITALISMO

Toda a discussão de Sen é orientada para um contexto econômico, social e político fundado nos preceitos liberais com idéias sustentadas e influenciadas pelo liberalismo de Adam Smith. Ele acredita, essencialmente, que as liberdades instrumentais garantem aos sujeitos sociais a condição de livres agentes, ou seja, elas possibilitam que eles ajam plenamente como agentes econômicos em um mercado livre.

O que Sen faz é a recuperação da lógica liberal Smithiana de desenvolvimento. Recoloca assim a idéia de que este só é possível através da atuação de indivíduos agentes livres de privações básicas que lhes tolhe as capacidades de encontrar, no mercado, também livre, as oportunidades para levarem a vida que lhes convém. (SAWAYA, 2002, p. 1).

O que torna a teoria da perspectiva das capacidades de Sen passível de uma rediscussão é o fato de ele ignorar em sua análise fatores que certamente influenciam nas causas e são condicionantes de quadros de pobreza, miséria e do aprofundamento das desigualdades sociais. Considerando que a teorização elaborada por Sen para o enfrentamento das desigualdades sociais e da pobreza é apropriada para fundamentar políticas sociais nos países capitalistas, o estudo da pobreza deve considerar todas as relações sociais que compõem e caracterizam uma sociedade capitalista, pois é na relação entre os diferentes sujeitos sociais e, fundamentalmente, é nas relações de poder entre eles que temos como resultados grupos privilegiados e excluídos como especificidades da cultura capitalista. Enxergar essas relações sociais em suas especificidades no modo capitalista de produção nos levará a entender por que somente a superação das privações de liberdade não garante aos indivíduos uma vida essencialmente livre e que o processo de

desenvolvimento como resultado da expansão das liberdades individuais não necessariamente superará a pobreza e as desigualdades sociais.

Na constituição histórica da sociedade na qual vivemos hoje e que compreendemos nos marcos teóricos do modo de produção capitalista, o processo de instituição da propriedade privada condicionou uns indivíduos a terem todo o aparato produtivo e de geração de riquezas em suas mãos. Aos outros membros da sociedade restou apenas como alternativa de sobrevivência a venda de sua força de trabalho. Este processo define uma nova forma de organização social e produtiva que supera a antiga, fundada, essencialmente, nas relações sociais de produção escravista. A superação do modo de produção escravista se dá, justamente, na base de um discurso que prega a liberdade do trabalhador escravo, que deixaria de ter sua vida pertencendo totalmente a alguém, passando, agora, a vender sua força de trabalho em troca de uma remuneração. Então, é importante identificar que é em um discurso que defende a liberdade que se constroem as bases do modelo capitalista, supostamente constituído por trabalhadores livres e donos do seu destino. Porém, através de sua constituição histórica e da dinâmica que rege seu funcionamento, apoiada na propriedade privada dos meios de produção, o capitalismo gera classes sociais antagônicas com papéis distintos dentro do processo produtivo. A relação social de caráter dialética, com trabalhadores assalariados que têm sua mão-de-obra explorada pela outra classe, a dos capitalistas, tem como síntese a produção da mercadoria. É esta relação que caracteriza o modo de produção capitalista; entender o funcionamento desta dinâmica permite produzir questionamentos em torno dos processos que podem vir a causar e intensificar a pobreza e as desigualdades sociais e, principalmente, sobre o papel das liberdades instrumentais neste contexto.

É no âmbito do relacionamento entre essas duas classes que surge o processo de acumulação de capital, fundamentalmente pautado na apropriação do trabalho extra dos operários, a mais valia, sendo caracterizado pela reaplicação dessa mais valia no processo produtivo, retransformando-a em mais capital, o que, segundo Marx (1975, p. 149), “(...) é a mais-valia capitalizada”, tendo como finalidade a reprodução ampliada do capital. Esta acumulação tem uma série de implicações que refletem diretamente na classe operária e na constituição das características básicas da lógica capitalista de produção. A reprodução ampliada é a constante reaplicação da mais valia gerada na produção anterior no processo produtivo seguinte para geração de maior mais-valia que novamente será aplicada na produção, reiniciando-se continuamente esse ciclo que tem sempre como objetivo a obtenção de mais mais-valia, assim, caracterizando o processo de acumulação em seu caráter ampliado. Porém os consecutivos aumentos no capital total têm como tendência uma diminuição do emprego de capital variável na produção, o que significa que, a cada ampliação de capital, nos processos produtivos seguintes, uma quantidade menor de força de trabalho é empregada em proporção à quantidade de capital constante (meios de produção), através, por exemplo, da inserção de novas tecnologias que dinamizam a produção e requerem uma menor quantidade de operários para realizá-la.

(...) o aumento da força produtiva do trabalho significa que a mesma quantidade de forças de trabalho (V) consome uma quantidade maior de meios de produção (C). O progresso da acumulação exige, pois, necessariamente, que a composição técnica interna (orgânica) do capital se modifique de tal modo que uma parte relativamente maior seja empregada em meios de produção (C) e com uma menor força de trabalho (V). (MARX, 1975, p. 155).

A tendência seria, portanto, que, mesmo com a ampliação do capital total (capital constante mais capital variável), a parcela variável do capital teria aumentos relativos

decrecentes, ou seja, quantidades cada vez menores de força de trabalho seriam empregadas no processo produtivo acarretando na formação de “(...) uma população operária em excesso em relação às necessidades de aproveitamento do capital”. (MARX, 1975, p. 160).

Então, a lógica que norteia a acumulação acaba por formar uma superpopulação operária que acaba servindo como uma reserva de trabalhadores para quando o capitalista necessitar de mão-de-obra. Esta reserva de operários ajuda também na manutenção dos salários de acordo com a determinação do capitalista, pois existirá sempre uma quantidade de trabalhadores à disposição e ansiando por vender sua força de trabalho, única fonte de sua sobrevivência, condicionando-os a trabalharem pelo preço que o capitalista quiser pagar por seu trabalho. Esta reserva de operários foi chamada por Marx de exército industrial de reserva, e sua existência é condição para o processo de expansão capitalista e também para a própria manutenção do capitalismo.

(...) a acumulação ou o desenvolvimento da riqueza, em base capitalista, produz necessariamente uma superpopulação operária, essa superpopulação contribui, por sua vez, para a acumulação capitalista, e torna-se mesmo uma das condições de existência do modo de produção capitalista. (MARX, 1975, p. 161).

A existência desse exército industrial de reserva, que é inerente ao capitalismo, pode explicar também a existência de excluídos que estão supostamente incluídos, ou seja, indivíduos cuja remuneração por seu trabalho é tão baixa que não garante nem a manutenção de suas necessidades básicas de sobrevivência, primordialmente por existir uma massa de desempregados esperando pela oportunidade de conseguir qualquer trabalho, a qualquer salário, o que acaba por se refletir em uma queda sistemática dos salários que os capitalistas se dispõem a pagar, fundamentando toda a lógica da acumulação de capital e da busca por apropriações cada vez maiores do trabalho alheio. Ainda existe uma massa de trabalhadores que acabam ficando à margem de todo o processo, o chamado lumpen do proletariado. Estas pessoas acabam formando uma massa de miseráveis, excluídos que não têm opções para manterem suas vidas em um patamar digno, não apresentando mínimas condições de sobrevivência; vivem, portanto, em condições sub-humanas.

Toda essa dinâmica tem sua principal condição de existência na propriedade privada dos meios de produção e específicas relações sociais ainda vigentes, sendo, portanto, neste contexto social que a pobreza e as desigualdades sociais residem.

A garantia das liberdades instrumentais descritas por Sen, indiscutivelmente pode preparar um indivíduo para competir neste contexto, pois realmente lhe dá a oportunidade de se capacitar e a possibilidade de escolher o caminho que preenche os seus anseios, porém não necessariamente este sujeito estará condicionado a uma vida livre e sem pobreza. Tendo apenas sua força de trabalho como seu meio de sobrevivência, capacitado ou não, ele estará sujeito ao desemprego, a estar excluído do processo produtivo, pois estes são aspectos inerentes ao modo de produção capitalista. Em sua análise, Sen desconsidera, portanto, fatores que condicionam pessoas a terem suas vidas presas a uma única possibilidade, vender sua força de trabalho, o que nos leva a rediscutir sua definição de liberdade, mostrando que a superação das privações das liberdades básicas descritas por ele não necessariamente refletirá em uma vida livre e muito menos extinguirá a pobreza e as desigualdades sociais, podendo apenas atenuá-las.

É costumeiramente afirmado que os países do ocidente, regidos pelas leis do capital, compõem o chamado “mundo livre”. Torna-se necessário, no entanto, rediscutir e requalificar a liberdade neste contexto, pois as relações sociais de produção capitalistas que um dia foram constituídas através do discurso de defesa da liberdade, concretizaram um processo que, na verdade, deu aos trabalhadores uma única opção para a manutenção de suas vidas, permitindo questionar se isto seria realmente uma vida livre. A liberdade no capitalismo passa a ser um meio

de fundamentação para a permanência de contradições construídas e preservadas na forma de produção capitalista. A requalificação da liberdade neste contexto se dá no momento em que se toma consciência de que, através de um processo histórico, que, em um primeiro momento, concretiza relações sociais de caráter libertador que superava o escravismo; na contemporaneidade, alimentam um processo produtivo caracterizado por inúmeras contradições, mesmo quando produz reestruturações produtivas como a terceirização, gerando alternativas à margem do sistema, como, por exemplo, a economia informal.

CONCLUSÃO

Durante toda a discussão, percebe-se que um fator de extrema relevância é desconsiderado por Sen e que certamente tem uma grande influência sobre os processos geradores de pobreza e de desigualdades sociais quando se toma consciência de que a especificidade que reflete as relações sociais são as relações capitalistas de produção. Considerar a propriedade privada dos meios de produção como fator relevante na geração de desigualdades sociais é entender que apenas as garantias de liberdades básicas e a perspectiva das capacidades não são suficientes para superar a pobreza em sua totalidade e em sua essência.

Compreender que a propriedade privada dos meios de produção condiciona indivíduos capazes não a terem apenas como possibilidade de sobrevivência a venda de sua força de trabalho, significa rediscutir a liberdade em sua contextualização no modo de produção capitalista, entendendo o capitalismo no âmbito de suas relações sociais de produção e de reprodução do capital, considerando a existência da acumulação de capital e do exército industrial de reserva, permitindo questionar até que ponto a garantia da superação das privações das liberdades instrumentais realmente se refletirão em uma vida livre, sem pobreza e desigualdades sociais.

O estudo a ser desenvolvido a partir da problematização aqui proposta deverá ser verificado no desenvolvimento territorial do município de Lauro de Freitas – BA que, em 2000, era o segundo município do estado da Bahia em IDH-M (0,771), mesmo apresentando um perfil caracterizado por inúmeras tensões, como foi identificado em trabalho realizado na pesquisa Territorialização e (In)Sustentabilidade Rural-Urbana em Lauro de Freitas - BA. O território, segundo Alencar (2005, p. 05), “transcende a delimitação do espaço físico-geográfico que é sua base material, e articula outros espaços sociais como o da identidade de trabalho, de lazer, de sociabilidade, o político administrativo, constituindo sua base imaterial, mas também concreta”. Identificar e enxergar na pobreza diferentes formas de expressões no território será, desta maneira, a construção das bases empíricas que seguirá como seqüência da problematização aqui realizada. Trazer estas discussões para o território implicará a quebra de paradigmas em torno dos conceitos de pobreza e na possibilidade concreta de verificar a dinâmica geradora da miséria e das desigualdades sociais que afligem um número significativo de pessoas, identificando, também, que papel exerce a liberdade nesse contexto através de sua requalificação no desenvolvimento territorial.

As discussões em torno da teoria elaborada por Amartya Sen, portanto, mostram-se pertinentes e atuais, pois suas idéias têm influenciado diversos órgãos de fomento que destinam políticas de combate à pobreza e às desigualdades sociais para os chamados países periféricos. Entender, criticar e discutir suas idéias é de extrema importância para que essas políticas sejam realmente eficientes no que elas se propõem, promover o desenvolvimento desses países e, conseqüentemente, melhorar as condições de vida da população dessas sociedades.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, C. M. M. O território em Lauro de Freitas – BA: diversidade sob tensões entre o rural e o urbano. In: SBS – XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 2005, Rio de Janeiro - RJ.

ALENCAR, C. M. M. Territorialização e (in)sustentabilidade rural-urbana em Lauro de Freitas – BA. In: A QUESTÃO AMBIENTAL URBANA: ESPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS – SEMINÁRIO NEUR – CEAM – UNB – IPEA, 2004, Brasília – DF.

DOMINGUES, J. M. Amartya Sen, a liberdade e o desenvolvimento. Novos Estudos - CEBRAP, n° 65, p. 57-70, set 2003.

GUIMARÃES, J. R. S. Pobreza e desigualdade no Brasil: do discurso hegemônico e medição espúria às raízes da questão. Série estudos e pesquisas: pobreza e desigualdades sociais - SEI, Bahia, n° 63, p. 85-115, set 2002.

MARX, Karl. O capital. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

SAWAYA. R. R. Liberalismo humanista: Amartya Sen e o desenvolvimento. In: VII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 2002, Curitiba – PR.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. Desigualdade reexaminada. Rio de Janeiro: Record, 2001.